



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 1.443, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARA RUBIA PASSOS PEREIRA AUER, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de agosto de 2006, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.


Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara


ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário


RONALDO MODENSI CUZZUOL
2º Secretário